

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE DIGITAL DA  
COOPERATIVA HABITACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL SOLIDÁRIA DE GOIÁS –  
COHACASB-GO**

**CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30**

**NIRE: 5240000802-8**

**LOCAL:** A Assembleia Geral Ordinária, na Modalidade Digital, foi transmitida diretamente da sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, S/N, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420.

**HORÁRIO, DATA e COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Assembleia Geral Ordinária, na Modalidade Digital, teve início às 18:00h, do dia 25/03/2024, em terceira e última convocação, sob a Presidência do Senhor Antônio Brasil de Paiva e Secretariada pelo Senhor Laerte Bento de Queiroz.

**CONVOCAÇÃO:** Esta Assembleia Geral Ordinária, na Modalidade Digital, foi convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Jornal “O Popular”, edição de 14/03/2024, página n.º 25, afixado na sede da cooperativa, entre os dias 14/03/2024 e 25/03/2024. Da mesma forma, a convocação foi realizada por meio de circulares remetidas aos cooperados entre os dias 14/03/2024 e 25/03/2024.

**PRESENCAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Estavam presentes nesta Assembleia Geral Ordinária, na Modalidade Digital, 23 (vinte e três) cooperados, conforme Lista de Presença, sendo o quorum de instalação para esta terceira e última convocação de no mínimo 10 (dez) cooperados.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Registre-se que até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, foi oportunizada aos associados a apresentação dos documentos mencionados no Edital de Convocação, caso tenham deixado de enviá-los previamente. Registre-se, ainda, que a documentação apresentada foi analisada e cada associado foi devidamente informado acerca do preenchimento dos requisitos de habilitação para participação da assembleia.

**PAUTA:** A pauta da Assembleia Geral Ordinária, na Modalidade Digital, é: **Item 01** – I – Prestação de contas do Conselho de Administração relativo ao Exercício Social de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; d) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes; e) Parecer do serviço de auditoria; f) Plano de Atividades para o exercício seguinte; **Item 02** – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; **Item 03** – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; **Item 04** – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões; **Item 05** – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 43 do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES:** Aberta a Assembleia Geral Ordinária, na Modalidade Digital, pelo link de videochamada <https://meet.google.com/ybt-gyan-sfx> e foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação, o qual é a seguir transcrito: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – MODALIDADE DIGITAL CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30 NIRE: 52400008028** O Presidente da Cooperativa Habitacional da Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 31, *caput*, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Digital, a ser transmitida desde a sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, S/N, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia 25/03/2024, às 16:00h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17:00h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18:00h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA I** – Prestação de contas do Conselho de Administração relativo ao Exercício Social de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; d) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes; e) Parecer do serviço de auditoria; f) Plano de Atividades para o exercício seguinte; II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; IV – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões; V – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 43 do Estatuto Social. **NOTAS:** 1 – O número de Cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 177. 2 – Os Cooperados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o link que será enviado aos cooperados até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária, quando deverão votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 9 8595-1970. Goiânia/GO, 07/03/2024. Antônio Brasil de Paiva Presidente da COHACASB-GO”. Em seguida foi disponibilizado em tela cópia da prestação de contas do exercício de 2023 para os presentes e iniciaram-se as deliberações relativas à Assembleia Geral Ordinária, na Modalidade Digital:

**Pauta 01** – Em relação ao primeiro item da pauta que é “Prestação de contas do Conselho de Administração relativo ao Exercício Social de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; d) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes; e) Parecer do serviço de auditoria; f) Plano de Atividades para o exercício seguinte”, o senhor Presidente apresentou o relatório de gestão contendo resumo das principais atividades desenvolvidas pela cooperativa em 2023, sendo: a) contratação do escritório Becker Advogados Associados para efetuar a assessoria jurídica da Cooperativa; b) aproximação com cooperados outrora em distanciamento da cooperativa; c) reuniões e estudos com OCB-GO e Cartório de Registro de Imóveis com o fim de planejamento e execução da regularização do terreno do empreendimento cooperativo; d) realização do reboco externo das torres, colocação dos contra marcos e término da revisão dos quatro poços dos elevadores; e) realização das instalações hidráulicas e do

projeto de tratamento de afluentes. Em seguida solicitou ao contador Senhor Alexandre Machado Xavier, que fizesse a apresentação do Balanço do Exercício Social, do Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e das Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes, relativas ao Exercício de 2023, o que foi prontamente feito e esclarecidas as dúvidas surgidas. Ao continuar os trabalhos, foi realizada a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sobre as demonstrações contábeis, com opinião à Assembleia Geral Ordinária pela aprovação das contas e esclarecidas as dúvidas surgidas. Em seguida, solicitou ao Auditor Independente Alvido Becker que fizesse a apresentação do Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, o que foi prontamente feito, com opinião à Assembleia Geral Ordinária pela aprovação das contas, com as devidas ressalvas, e esclarecidas as dúvidas surgidas. Após, o Presidente apresentou Plano de atividades da Cooperativa para o Exercício de 2024, informando que o Conselho de Administração pretende em 2023 efetuar a: a) manutenção da gestão estratégica em andamento, com capitalização da cooperativa e aumento do ritmo da obra, objetivando principalmente o término das Torres “F” e “H”; b) realização de gestão financeira dos contratos dos prestadores de serviços, buscando adequação com a realidade econômico-financeira do empreendimento cooperativo; c) negociação das cotas de reservas técnica através de um plano acessível de venda com resíduo programado; d) retomada de contato e busca de acordos com cooperados que judicializaram a relação cooperativa; e) continuidade da construção das torres “F” e “H”; f) início da 2ª etapa do estacionamento. Feita esta apresentação e esclarecidas as dúvidas surgidas, em atendimento ao Estatuto Social, foi indicado pelo plenário o cooperado Geraldo Martins dos Santos, para coordenar os trabalhos durante a votação deste item da pauta, também servido como secretário “ad-doc” e fazer as anotações necessárias para serem incluídas na ata, enquanto os demais conselheiros administrativos e fiscais deixaram a mesa de trabalhos virtual, mas ficaram no recinto virtual para os esclarecimentos necessários. Neste ato o coordenador da assembleia, solicitou à mesma que se manifestasse em relação à prestação de contas efetuadas. Esclarecidos os questionamentos surgidos, colocada em votação, a prestação de contas do exercício de 2023, contendo Ativo e Passivo total de R\$ 60.878.488,40, Patrimônio Líquido de R\$ 598.318,71, total de ingressos/receitas operacionais brutos de R\$ 538.980,29, total de sobras do exercício de R\$ 103.886,45, destinação para o Fundo de Reserva de R\$ 10.388,65, destinação para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES de R\$ 5.194,32 e sobras líquidas à disposição da Assembleia Geral Ordinária, de R\$ 88.303,48, foi aprovada pela unanimidade dos cooperados presentes. Em seguida o coordenador devolveu o exercício da presidência ao presidente da cooperativa e os demais conselheiros administrativos e fiscais retornaram à mesa de trabalhos virtual.

**Pauta 02** – Em relação ao segundo item da pauta que é “Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios”, em relação a “Destinação das sobras apuradas”, no valor de R\$ 88.303,48, à disposição da Assembleia Geral Ordinária, conforme apresentado nas demonstrações contábeis aprovadas, foi discutido, votado e aprovado pela unanimidade dos cooperados presentes que as sobras sejam na sua integralidade aplicadas na construção do empreendimento cooperativo habitacional.

**Pauta 03** – Em relação ao terceiro item da pauta que é a “Eleição dos componentes do Conselho Fiscal”, foi apresentada a única chapa que se inscreveu para os cargos do Conselho Fiscal e então, colocado sob votação, foram eleitos por unanimidade dos cooperados para o Conselho Fiscal os senhores: Efetivo Gerson Nunes Fernandes, matrícula 1.045, brasileiro, casado,

contador, nascido em 08/04/1973, inscrito no CRC/GO sob o n.º 19299-O-1 e no CPF/MF sob o n.º 585.973.441-72, residente e domiciliado na Rua Elo 22, Quadra 21, Lote 17, S/N, Casa 01, Parque Eldorado Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.490-251; Efetivo Edwilson de Oliveira, matrícula 390, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 18/07/1965, inscrito no RG sob o n.º 1.589.490 SSP/GO e no CPF/MF sob o n.º 349.860.301-91, residente e domiciliado na Alameda do Almeida, Quadra 32, Lote 13, Casa 1, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-020; Efetiva Cláudia Valéria da Silva, matrícula 1.032, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 29/01/1971, inscrita no RG sob o n.º 1.235.232 SSP/DF e no CPF/MF sob o n.º 539.599.491-20, residente e domiciliada na Avenida Pedro Paulo de Souza, Quadra 9-A, Lote 0, apartamento 306, Bloco 4, Edifício Cheverny Tower, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, CEP: 74.663-520; Suplente Eurenice Pereira dos Santos, matrícula 166, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em 25/07/1960, inscrita no RG sob o n.º 7.645.156 SSP/GO e no CPF/MF sob o n.º 294.906.421-34, residente e domiciliada na Rua PL-8, Quadra H, Lote 22, Loteamento Areão, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.820-057; Suplente Ziza Gomes Pereira, matrícula 206, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o n.º 217.202 2ª via SSP/GO e no CPF/MF sob o n.º 311.021.231-53, residente e domiciliada na Rua 410, Quadra 36, Lotes 08/14, apartamento 1.006, Bloco E, Residencial Morada do Bosque, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420; Suplente Francisca Aureliano Teixeira, matrícula 1.114, brasileira, divorciada, assistente social, nascida em 04/10/1964, inscrita no RG sob o n.º 2.089.157 PC/GO e no CPF/MF sob o n.º 302.732.341-53, residente e domiciliada na Rua 410, Quadra 36, Lotes 08/14, apartamento 403, Bloco B, Residencial Morada do Bosque, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420. Apresentados os candidatos, efetuada a votação, os acima nominados e qualificados foram eleitos por unanimidade dos cooperados presentes, sendo que os acima nominados e qualificados foram eleitos pelos cooperados presentes, para as funções citadas, **para um mandato de 1 (um) ano, ou seja, de 1ª de abril de 2024 a 31 de março de 2025**, sendo empossados neste ato.

**Pauta 04** – Em relação ao quarto item da pauta que é a “Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões”, foram apresentadas algumas propostas. Feita esta apresentação e esclarecidas as dúvidas surgidas, em atendimento ao Estatuto Social, foi indicado pelo plenário o cooperado Geraldo Martins dos Santos, para coordenar os trabalhos durante a votação deste item da pauta, o qual serviu como secretário “ad-doc” e fazer as anotações necessárias para serem incluídas na ata, enquanto que os demais conselheiros administrativos e fiscais deixaram a mesa de trabalhos virtual, mas ficaram no recinto virtual para os esclarecimentos necessários. Neste ato o coordenador da assembleia, solicitou à mesma que se manifestasse em relação às propostas apresentadas, e ao final, após amplamente discutidas, colocadas em votação, foi aprovada pela unanimidade dos cooperados presentes remuneração a título de pró-labore mensal para a Diretoria Executiva, composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Operações, o valor líquido de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada; para os conselheiros administrativos sem função executiva cédula de presença no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), livre de tributos, por reunião ordinária em que participarem. Para os conselheiros fiscais foi aprovada pela unanimidade dos cooperados presentes cédula de presença no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), livre de tributos, por reunião ordinária em que participarem.

**Pauta 05** – Em relação ao quinto item da pauta que é a “Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 43 do Estatuto Social”, não houve nenhum assunto para discussão.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios cooperados ora eleitos para o Conselho Fiscal, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**POSSE DOS ELEITOS:** O Senhor Presidente convidou os recém eleitos para fazerem parte da mesa de trabalhos, oportunidade em que os mesmos foram empossados em seus cargos, para o prazo de mandato já anteriormente especificado.

**ENCERRAMENTO:** O Presidente declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Ordinária, na modalidade Semipresencial, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Por não terem mais assuntos a serem tratados, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Diretor Presidente da Cooperativa e Presidente da Assembleia Geral Ordinária e pelo Diretor Administrativo-Financeiro da Cooperativa e Secretário da Assembleia.

**“Esta Ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 22 da Lei 5.764/71”.**

Goiânia/GO, 25 de março de 2024.

---

Antônio Brasil de Paiva  
Diretor Presidente da Cooperativa  
e Presidente da AGO  
CPF/MF: 081.700.101-87

---

Laerte Bento de Queiroz  
Diretor Administrativo-Financeiro da  
Cooperativa e Secretário da AGO  
CPF/MF: 311.053.511-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA HABITACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL SOLIDARIA DE GOIÁS - COHACASB-GO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08170010187	
31105351149	